



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 079/2026

AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 16 / 03 / 2026

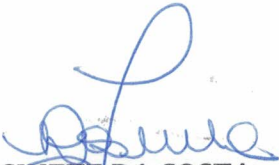
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde e Administração com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o estabelecimento de um sistema de plantão 24 horas nas farmácias do município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no sentido de que, o encerramento das atividades do comércio farmacêutico no período noturno, aos domingos e feriados, impõe dificuldades significativas aos munícipes. Em situações de urgência médica, quando um cidadão precisa de um medicamento básico ou de emergência fora do horário comercial, a inexistência de uma farmácia em funcionamento acaba gerando danos, podendo até agravar quadros de saúde. Sendo assim, solicitamos o estabelecimento desse sistema de plantão 24 horas garantindo o acesso à saúde, segurança e prevenção aos nossos munícipes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora